

**ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO AO CNMP
EDITAL**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado no art. 7º da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011, FAZ SABER aos membros do Ministério Público em atividade que a ELEIÇÃO destinada à escolha de: 3 (três) membros da Instituição para indicação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e composição do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, biênio 2019/2021, serão realizadas no dia 15 de fevereiro de 2019, no Plenário "Octávio Proença de Moraes", no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 10h às 16h, sob a direção da Comissão Eleitoral composta pelos membros que aceitaram o encargo, nos termos do art. 8º da referida resolução: Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO – Presidente; Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA – Membro e Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO – Membro, e que as inscrições se encontram abertas pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, devendo os candidatos observarem o preceituado no art. 10 do mencionado diploma legal.

Belém-PA, 24 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	DATA
01	Publicação de Edital (Art. 7º da Res. 001/2011)	Até 15 dias antes da eleição	25/01/2019 - sexta-feira
02	Envio de e-mail a todos os membros em atividade (Art. 7º, parágrafo único da Res. 001/2011)	Logo após a publicação do edital	25/01/2019 - sexta-feira
03	Instalação da Comissão Eleitoral (Procurador de Justiça mais antigo e 2 promotores mais antigos na 3ª entrância) (Arts. 8º e 9º da Res. 001/2011)	48 horas seguintes a publicação do edital	29/02/2019 -terça-feira
04	Inscrições (Art. 10 da Res. 001/2011)	Prazo de 5 dias a contar da publicação do edital	28/01/2019 - segunda-feira até 01/02/2019 -sexta-feira
05	Decisão da Comissão sobre pedido de registro do candidato (Art. 11 da Res. 001/2011)	24 hs seguintes ao término do prazo das inscrições	04/02/2019 - segunda-feira
06	Recurso da decisão da Comissão sobre indeferimento de pedido de inscrição (Art. 12 da Res. 001/2011)	24 horas, a contar da publicação da decisão	Se publicada decisão em 05/02/2019, prazo de recurso até 06/02/2019 - quarta-feira

07	Apreciação do recurso pela Comissão Eleitoral. Mantida a decisão, deve encaminhá-lo ao Conselho Superior (Art. 13 da Res. 001/2011)	24 horas, a contar da interposição do recurso.	Se interposto em 06/02/2019, a apreciação do recurso será em 07.02.2019 - quinta-feira Encaminhamento ao CSMP, se denegado: 07/02/2019 - quinta-feira
08	Decisão do Conselho Superior quanto ao Recurso, em caso de denegação (Art. 13 da Res. 001/2011)	48 horas seguintes, a contar do recebimento do recurso	Até 11/02/2019 - segunda
09	Indicação de delegado para atuar na eleição (Art. 14 da Res. 001/2011)	48 horas antes do pleito	Até 13/02/2019 - quarta-feira
10	Eleição - 10 às 16 horas (Art. 15 da Res. 001/2011)	Até a primeira quinzena do mês de março	15/02/2019 - sexta-feira
11	Recebimento de voto remetido por via postal no protocolo geral (Art. 16 da Res. 001/2011)	Até o encerramento da votação presencial	15/02/2019 - sexta-feira
12	Totalização dos votos e proclamação dos eleitos (Arts. 17 e 18 da Res. 001/2011)	Imediatamente após o encerramento da votação presencial	15/02/2019 - sexta-feira
13	Impugnações e incidentes (Art. 17, da Res. 001/2011)	Decorrer da votação e apuração	15/02/2019 - sexta-feira
14	Decisão sobre as impugnações e incidentes (Art. 17, da Res. 001/2011)	Decorrer da votação e apuração	15/02/2019 - sexta-feira
15	Recurso ao Conselho Superior sobre as deliberações (Art. 17, § 2º da Res. 001/2011)	Imediato (no decorrer da votação e apuração)	15/02/2017 - sexta-feira
16	Decisão do Conselho Superior sobre recurso (Art. 17, § 2º da Res. 001/2011) A decisão do Conselho Superior é terminativa e insuscetível de reconsideração (Art. 20 da Res. 001/2011)	48 horas seguintes ao recebimento do recurso	Até 19/02/2019 - terça-feira
17	Proclamação do resultado final da eleição (Art. 19 da Res. 001/2011)	Após a apuração ou julgamento de eventual recurso	15/02/2019 - sexta-feira (Não havendo recurso) 19/02/2019 - terça-feira (Havendo recurso - após julgamento pelo Conselho Superior)
18	Remessa ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais-CNPG, dos nomes dos membros indicados ao CNMP.	Meados do mês de fevereiro/2019	

Se o membro estiver afastado da carreira, deverá reassumir suas funções até 180 (cento e oitenta) dias antes da eleição, em observância ao disposto no art. 3º, I da Resolução 001/2011.

Se o membro exercer cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de confiança nos órgãos do Ministério Público, deverá se desincompatibilizar até o término do prazo para pedido de registro da candidatura, nos termos do art. 3º, II, da Resolução 001/2011.

Protocolo: 401059

ATO N.º 25/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 1113/2019, em 09/1/2019, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, KARINA COUTINHO DA FONSECA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, MP-AUD-201-A-I, nomeada por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça, nº 005/2017, datado de 19/1/2017, publicado no D.O.E. de 24/1/2017, a partir de 21/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 18 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 26/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 1113/2019, em 09/1/2019, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, KARINA COUTINHO DA FONSECA, ocupante do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda, MP-CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça, nº 005/2018, datado de 15/1/2018, publicado no D.O.E. de 19/1/2018, a partir de 21/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 18 de janeiro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 401159

**RESUMO DA PORTARIA Nº
004/2019-MP/1ªPJ/MA/PC/HU**

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, Lei nº. 8.625/93, e da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com o art. 93, II, da Lei 8.078/90, e demais disposições legais aplicáveis ao caso, inclusive dos termos do art. 7º, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, torna pública a **conversão da Notícia de Fato nº 000856-125/2018-MP/1ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.**

Procedimento Preparatório: 000856-125/2018-MP/1ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: Ministério Público do Estado do Pará
Polo Passivo: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém
Objeto da Investigação: apurar reclamação feita perante ao Ministério Público Federal (NF 1.23.000.000176/2018-49), sobre suposto crime ambiental consistente em descarte irregular de resíduos sólidos e poluição atmosférica realizada por queimadas na área localizada na Rua Dr. Silva Rosado com Rua da Olaria e Rua Américo Santa Rosa, bairro de Canudos, Belém, PA
Belém, 16 de janeiro de 2019.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 400961

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000229-110/2016

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 000229-110/2016, que se encontra à disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.

Portaria de Instauração nº 005/2019-MP/12ªPJCv